



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 08/2024 – REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE – TODOS OS CARGOS**

O Sr. Joarez Luís Sandri, Prefeito Municipal de Cruzaltense, no exercício de suas atribuições legais, torna de conhecimento público o presente Edital para divulgar a realização do sorteio público de desempate para os candidatos que permanecem empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no subitem 12 do Edital de Abertura Nº 01/2023, em ato público, no dia **02 de abril de 2024**, às **14 (quatorze) horas**, na **FUNDATEC**, sito na **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon – Porto Alegre/RS**.

**1 REGRAMENTOS PARA DESEMPATE**

1.1 Será realizado sorteio público para desempate, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura, para os candidatos que continuam empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação.

1.2 Os candidatos empatados na mesma posição, com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, após já aplicados os critérios de desempate previstos em edital, estão agrupados e receberam um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados na mesma classificação provisória.

1.2.1 A ordem da numeração foi dada por rigorosa ordem crescente do número de inscrição sem o dígito verificador.

1.2.1.1 Serão sorteados os números 01 e 02.

1.2.1.2 A lista de candidatos empatados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2.2 O sorteio público será filmado pela Fundatec.

1.2.2.1 Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos na realização do sorteio.

1.2.2.2 Se houver candidatos presentes, serão distribuídas senhas de 1 até 20, por ordem de chegada, de acordo com a capacidade da sala de realização do sorteio.

1.2.2.3 No dia e horário determinados, 01 (um) representante da Comissão de Concursos da FUNDATEC convidará 02 (dois) candidatos, se houver, devidamente identificados e homologados, para dar início ao sorteio.

1.2.2.4 Serão colocados em um globo metálico os números correspondentes ao grupo de maior número de candidatos empatados. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo.

1.2.3 A sequência sorteadas será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso Público.

1.2.4 Ao final do processo será redigida a Ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da FUNDATEC e pelos candidatos participantes, se houver, na realização do sorteio.

1.2.5 No dia 04 de abril de 2024 será publicada a Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Todos os Cargos.

Cruzaltense, 27 de março de 2024.

**Joarez Luís Sandri**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – CANDIDATOS EMPATADOS**

<b>CARGO: 22 - MOTORISTA</b>				
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE DESEMPATE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA</b>
GILBERTO CARLOS SMALTI SPADA	82722846215-0	1	80,00	3
ANDERSON LUIS DE GARAIIS	82722846298-5	2	80,00	3